CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66/2024

AUTORIA: MESA EXECUTIVA

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria a Juíza Lívia de Melo Barbosa."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Mesa Executiva, **Concede a Comenda Maria Quitéria a Juíza Lívia de Melo Barbosa.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 66/2024**.

Sala das Comissões, 12 / de agosto de 2024 /

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**